



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Ana Claudia Ribas Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.828.423-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar de 19 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças